



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1454/2023 - GP**

**Novo Repartimento/PA, 06 de outubro de 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos do Art. 7º e 117 da Lei 14.133/21, e, art. 1º, 2º, 4º e 5º do Decreto Municipal nº 047/2023 de 21/07/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR equipe especial permanente de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos administrativos, composta pelos servidores abaixo indicados, para fiscalizar e acompanhar (cumprindo com exigência prevista na Lei 14.1333/21), a Execução de todos os contratos administrativos decorrentes de procedimentos de licitações, Pregões e dispensa/inexigibilidade de licitação, celebrados com as empresas contratadas, pela Administração Pública do Município de Novo Repartimento:

| <b>SERVIDOR<br/>(A)</b>           | <b>CPF</b>          | <b>FUNÇÃO</b>            | <b>DESCRIÇÃO</b>                                             | <b>LOTAÇÃO</b>                         |
|-----------------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Matuzalem<br>Alves de Brito       | 587.275.742-<br>53  | Fiscal<br>Administrativo | Todos os contratos                                           | Secretaria<br>Municipal de<br>Educação |
| Adonides da<br>Silva<br>Magalhães | 905.714.582.-<br>68 | Fiscal Técnico           | Contratos de Obras<br>Públicas relativas ao<br>FUNDEB e FME. | Secretaria<br>Municipal de<br>Educação |
| Brenda dos<br>Santos Lopes        | 028.444.492-<br>80  | Fiscal Técnico           | Contratos relativos à<br>alimentação escolar                 | Secretaria<br>Municipal de<br>Educação |



**Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000**  
**Telefone:**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                |                |                       |                                                                                                                      |                                            |
|--------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Jeconia de Sousa Lima          | 842.462.002-04 | Fiscal Técnico        | Contratos de fornecimentos e serviços em geral                                                                       | Secretaria Municipal de Educação           |
| José Wilson Araújo da Silva    | 613.076.102.34 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos ao transporte escolar                                                                            | Secretaria Municipal de Educação           |
| Nei da Silva Lopes             | 595.231.662-04 | Fiscal Técnico        | Contratos avulsos e os relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios da área urbana (exceto alimentação escolar) | Secretaria Municipal de Educação           |
| Sibério Rodrigues Chaves       | 440.379.702-44 | Fiscal Administrativo | Todos os contratos                                                                                                   | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| Fátima Domiciano Ambé          | 008.214.792-29 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                                                                                                   | Secretaria Municipal de Assistência Social |
| José Roberto Medeiros de Jesus | 668.291.432-68 | Fiscal Administrativo | Todos os contratos                                                                                                   | Secretaria Municipal de Infraestrutura     |
| Ricardo Lopes Leite            | 020.485.872-08 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos a obras públicas                                                                                 | Secretaria Municipal de Infraestrutura     |
| Leonel Ramos da Silva          | 780.729.642-91 | Fiscal Técnico        | Contratos de fornecimento e serviços em geral                                                                        | Secretaria Municipal de Infraestrutura     |
| José Antônio da Cunha Alves    | 059.902.951-03 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos a combustível e locação de veículos                                                              | Secretaria Municipal de Infraestrutura     |



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000  
Telefone: (91) 3531-1111



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                                  |                |                       |                                                |                                                              |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Taís Grippa de Oliveira          | 013.152.092-09 | Fiscal Administrativo | Todos os contratos                             | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                        |
| Adib Jacinto Souza de Oliveira   | 018.713.992-03 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                             | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                        |
| Maiara Nunes da Cruz             | 008.367.152-84 | Fiscal Administrativo | Todos os contratos                             | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                   |
| Claudia Maria Rodrigues da Costa | 049.037.501-40 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos ao Hospital Municipal      | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                   |
| Keila Cristina de Melo           | 984.337.841-53 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos a UPA.                     | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                   |
| Ida Aparecida Gomes              | 224.863.992-91 | Fiscal Técnico        | Contratos relativos a medicamentos             | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                   |
| Ednancy da Silva Gomes           | 744.542.342-72 | Fiscal Técnico        | Contratos de fornecimentos e serviços em geral | Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento                   |
| João Pereira Ramos Júnior        | 099.771.292-25 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                             | Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação. |
| Euzivane Bezerra Leite           | 039.102.772-76 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                             | Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.                   |



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000  
Telefone: (011) 3333-3333



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

|                          |                |                       |                                              |                                                                                                                                                       |
|--------------------------|----------------|-----------------------|----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Katiane Nonata da Silva  | 022.456.893-05 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                           | Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura                                                                                                           |
| Jozines Ribeiro de Sousa | 948.217.202-72 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                           | Secretaria Municipal de Agricultura                                                                                                                   |
| Rafael Matos Dias        | 700.004.962-60 | Fiscal Técnico        | Todos os contratos                           | Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.                                                                                                          |
| Dayane Brito Barbosa     | 008.507.552-39 | Fiscal Administrativo | Todos os contratos                           | Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Gabinete, Planejamento, Procuradoria, Regularização Fundiária, Cultura, Pesca, Agricultura e Esporte. |
| Maiatila Conceição Souza | 023.724.222-27 | Fiscal Técnico        | Contratos de fornecimento e serviço em geral | Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Planejamento, Gabinete e Procuradoria.                                                                |

Art. 2º As principais atribuições da equipe especial de fiscalização de contratos são:

I - Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;



Avenida dos Girassóis, nº 15, Qd. 25 - Bairro Morumbi - CEP: 68.473-000  
Telefone:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

II - Fiscalização administrativa: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

Art. 3º As portarias nº 1271/2021 – GP e 1055/2022-GP cumprirão os requisitos adotados nesta portaria, dentro das atribuições de competência de fiscal técnico, sem revogá-las.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2023.

**VALDIR LEMES MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO**  
**Secretária de Gabinete**

